

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 854/2021 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

LEI 854/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$
500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

APrefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),
para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente
da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo
especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 12.361.0005.2316 Desenvol.Ativ.Ensino
Fundamental-FUNDEB
127 3.3.90.30.00.00 1102 Material de Consumo R\$ 270.000,00
128 3.3.90.39.00.00 1102 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$
80.000,00
129 4.4.90.52.00.00 1102 Equipamentos e Mat.Permanente R\$
150.000,00
TOTAL R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o
Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso III do
§ 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sobre anulação
parcial respectivamente das dotações consignadas no
orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba,
no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) cfe abaixo
discriminados:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 12.361.0005.2316 Desenvol.Ativ.Ensino
Fundamental-FUNDEB
119 3.1.90.11.00.00 1101 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil
R\$ 500.000,00
TOTAL R\$ 500.000,00

Artigo. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos
da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro
de 2017 – PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de
2020 – LDO para compatibilização com a LOA – Lei
Orçamento Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 08 de novembro de
2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:76781917

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/11/2021. Edição 2392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>